



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1387**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Considera Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 02 de julho.

**ARTIGO 2º** - Excetuam-se do presente Decreto, os serviços de limpeza e de urgência administrativa que obedecerão os horários normais.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2002.

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito-Municipal